



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
04.12.2018
AS 17:45 Horas

Departamento Legislativo - 05 dez 2018 09:25

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

PROJETO DE EMENDA: 144/2018

**VEREADOR RELATOR: VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO
(PROGRESSISTA)**

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR JOCELITO TONIETTO	(PDT) Seguiu o voto do relator
VEREADOR MARCOS BARBOSA	(PRB) seguiu o voto do relator
VEREADOR ANDERSON ZANELLA	(PSD) Seguiu o voto do Relator
VEREADOR AGOSTINHO PETROLI	(MDB) Não vota pois é autor

Com 4 (quatro) votos favoráveis à tramitação, a Emenda nº 144/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


Vereador **VOLNEY CHRISTOFOLI (PROGRESSISTA)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 193/2018

EMENDA: 144/2018

VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTOR: VEREADOR IDASIR DOS SANTOS

EMENTA: "Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 169, de 10 de novembro de 2018, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2019."**

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator Da Emenda nº 144/2018, **Rafael Pasqualotto-(PROGRESSISTA)**, após proceder a análise da proposição acima referida que, "**Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 169, de 10 de novembro de 2018, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2019."**, exara o seguinte parecer;

A presente Emenda Substitutiva pretende realocar um valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), da Secretaria de Governo alocado em manutenções de consórcios, para a Secretaria de Habitação e Assistência Social, para a manutenção de atividades.

Desta feita, considerando o referido projeto, este vereador diante dos fatos elencados entende que a presente proposição atende a Técnica Legislativa, portanto, o relator não vislumbra impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo soberano plenário.

O parecer é Favorável.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO - PROGRESSISTA**
Relator da Emenda 144/2018 ao Projeto de Lei 169/2018